

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 098/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA. (Processo Licitatório nº 126/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.667.864/0001-03, com sede na Av. Raposo Tavares, n.º 651, Bairro Centro., Município de Peabiru, Estado de Paraná, CEP 87.250-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ELOI BATISTA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 27/01/1992, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG n.º 15.489.820-4-SSP-PA, e do CPF(M.F.) n.º 013.505.292-06, residente e domiciliado, na Rua Jorge Benedito Seraval, n.º 3845, Jardim Guairacá, CEP 87.075-836, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois – 15/02/2022, findando em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três – 14/02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 25 %, ou seja R\$312.000 (trezentos e doze mil reais) de acordo com o Memorando nº 140/2022 - SEMSA

O valor do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.560.000 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

Assinado digitalmente por:

ELOI BATISTA DA SILVA

CPF: 013.505.292-06

Data: 11/02/2022 09:43:41 -03:00

SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA

ELOI BATISTA DA SILVA

CONTRATADA

VISTO: PROJU

Esse documento foi assinado por ELOI BATISTA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/CNPDD-ZY6ZY-CYAW5D-5XN2V>

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 / (35) 99899-3852 | licitaitajuba@gmail.com

